

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças  
Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças  
Telefone 219809630 - Fax. 219809639

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Art.º 39.º do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho

### HORÁRIO N.º 20

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	<b>Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do aviso DGAE (SIGRHE).</b> Autorização por Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 16.8.2017 e informação DGESTE de 17.08.2017.
<b>Duração do contrato</b>	Temporário (substituição)
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Caneças (Escola Secundária de Caneças).
<b>Caracterização das funções</b>	Funções inerentes ao Serviço de Psicologia e Orientação em contexto escolar: Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa, Orientação Escolar e Profissional e Apoio Psicopedagógico.
<b>Número de horas de trabalho</b>	35 horas semanais.
<b>Formalização das candidaturas</b>	Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> – na área de Contratação de Escola.
<b>Requisitos específicos de admissão</b>	<b>1. Licenciatura em Psicologia.</b> <b>2. Inscrição na Ordem dos Psicólogos</b>
<b>Requisitos gerais</b>	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
<b>CrITÉrios de seleção</b>	1. Avaliação do Portfólio: 30% 2. Anos de Experiência Profissional na Área: 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências: 35%
<b>Avaliação do Portefólio (30%)</b>	1. O Portfólio deve ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a> até ao encerramento do horário na aplicação do concurso. 2. Deve ser enviado em <b>formato PDF</b> e não deve exceder as 5 páginas. Na página de rosto deve constar o nome do candidato, o n.º da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos e o contacto telefónico. 3. <b>Serão excluídos do procedimento concursal</b> os candidatos que não enviem o Portfólio (ou enviem para email diferente do indicado no aviso do concurso), não possuam a habilitação académica exigida, não compareçam à entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem de informações que não correspondam aos factos. 4. O Portefólio deve indicar: 4.1. a classificação final da licenciatura (10%) 4.2. o trabalho desenvolvido em funções de orientação escolar e profissional de jovens no âmbito (20%) (*) (*) No âmbito do ponto 4.2 devem ser referidos os seguintes aspetos: Formação académica e profissional, a experiência profissional e reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido e a desenvolver, no âmbito das funções objeto deste concurso

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

<p><b>Entrevista de Avaliação de Competências (35%)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tendo em consideração a urgência da contratação à entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios "Avaliação do Portfólio" e "Anos de Experiência Profissional", se classifiquem nos primeiros 5 lugares (por tranches sucessivas).</li> <li>2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios "Avaliação do Portefólio" e "Anos de Experiência Profissional", numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)</li> <li>3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação superior exigida.</li> <li>4. Ponderação de 35%. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> <li>- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20)</li> </ul> </li> <li>5. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças.</li> <li>6. A falta à entrevista determina a atribuição de zero pontos no critério.</li> </ol>
<p><b>Convocatória para entrevista</b></p>	<p>Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.</p>
<p><b>Anos de Experiência Profissional na Área (35%)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 3650 ou mais dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (20)</li> <li>2. De 2555 dias até 3649 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (18)</li> <li>3. 1825 dias até 2554 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (16)</li> <li>4. De 1460 dias até 1824 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (14)</li> <li>5. De 1095 dias até 1459 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (12)</li> <li>6. De 365 dias até 1094 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (10)</li> <li>7. De 90 dias até 364 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (8)</li> <li>8. De 30 dias até 89 dias de experiência profissional em funções de Psicóloga no âmbito de Serviço de Psicologia e Orientação (6)</li> <li>9. Sem experiência profissional nos termos anteriores (0).</li> </ol> <p>A experiência profissional reporta-se a 31.08.2016. Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa a sua <b>experiência profissional</b>.</p>
<p><b>Ordenação dos candidatos</b></p>	<p>Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).</p>
<p><b>Crítérios de desempate</b></p>	<p>Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências;</li> <li>2.º Valoração obtida no Portfólio;</li> <li>3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área.</li> </ol>
<p><b>Prazos</b></p>	<p>A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a>. O portefólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço <a href="mailto:concursos@aecanecas.com">concursos@aecanecas.com</a> até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. A não apresentação da documentação exigida (salvo documentação existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a exclusão do concurso. A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação final será afixada na escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento em <a href="http://aecanecas.com/">http://aecanecas.com/</a>, considerando-se os candidatos notificados por tal meio. A aceitação é realizada no prazo indicado na plataforma SIGRHE (DGAE).</p>

Caneças, 13 de setembro de 2017

O Diretor  
Fernando Costa